

Portaria n.º 32.

O Prefeito Municipal de
Iguacuí, Estado do Paraná, usando das atribuições
que lhe confere o artigo XII n.º V, do Decreto-Lei Fe-
deral n.º 202 de 8 de abril de 1939:

Resolve:

Designar o cidadão Eduardo
Vainer, para interinamente desempenhar as fun-
ções de zelador do cemitério desta cidade, per-
cebendo os vencimentos previstos em lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguacuí, 2 de
Junho de 1947.

Antônio D. Silva
Secretário

Estado de Camaragão

Cartoria n.º 33

Estado do Paraná, município de Guaçuá,
confere o artigo 12, n.º 5 do Decreto-Lei
1.202 de 8 de Abril de 1939.

Resolve:

Desiguar intencionalmente, o cidadão
de m.ª. José da Silva, para desempenhar as funções
de m.ª. p. Juro, com os vencimentos de Cr\$ 750,00 por
mes.

Edição da Prefeitura Municipal de Guaçuá, 4 de
Junho de 1947.

Antônio H. Silva
Secretário

Portaria n.º 34

O Prefeito Municipal de Guasuí,
Estado do Paraná, usando das atribuições que
lhe confere o artigo 12 n.º 5.º do Decreto-Lei
Federal n.º 1.208 de 8 de Abril de 1939.

Resolve:

Designar o Juveisuario
desta Prefeitura, Prestes do Amaral, para respon-
der pelo expediente da Tesouraria, em au-
sência do Sr. Luiz Clive de Oliveira, titular
efetivo daquela repartição, que vai a
Guarapuava, por motivo de falecimento
de pessoa de sua família.

Edição da Prefeitura Municipal de Guasuí,
4 de Junho de 1947.

Antônio D. Silva
Secretário

Portaria n.º 35

Alfredo A. Camargo 41

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado de Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12 n.º 5.º do Decreto-Lei Federal n.º 1.202 de 8 de Abril de 1937,

Resolve:

Designar o cidadão Francisco Rebel, para desempenhar as funções de Suspecto Municipal de Feições e Estradas, de Colônia Vera neste município, sem vantagens pecuniárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu, 5 de Junho
1947.

Alfredo A. Silva
Secretário

Cartoria nº 30

O Prefeito Municipal de Iguaçu,
Estado do Paraná, usando das atribuições
que lhe confere o artigo 12, nº 5, do Decre-
to-Lei Federal nº 1.202 de 8 de abril de 1947

Resolve:

Designar a cidadão Joaquim
Ribeiro da Rosa, para desempenhar o cargo
de Inspetor de Fechos e Estradas, no lugar
denominado "Invernada Grande," neste distrito e
Município, não percebendo vantagem pecuniária.
Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaçu, 9 de jun.
de 1947.

Prefeito
Antônio D. Silva
Secretário

Portaria n.º 37.

O Prefeito Municipal de Iguaçu,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere
o artigo 12, n.º 5.º do Decreto - Lei - Federal n.º 1.202
de 8 de Abril de 1957.

Resolve:

Exonerar a pedido, o acadêmico
Pedro Inguero de Castilho, das funções de Inspetor
de Fichas e Estradas, no lugar denominado Rio do
Colere, até distrito o Município.

Expedido na Prefeitura Municipal de Iguaçu, 14 de
Junho de 1947.

Prefeito Municipal
Antonio D. Silva
Secretario

masi,
vidas
Decre-
1947

Portaria

n.º 38.

O Prefeito Municipal de
Iguazu, Estado do Paraná, usando das atri-
buções que lhe confere o artigo 1.º,
n.º 5.º do Decreto-Lei Federal n.º 1.202 de
8 de Abril de 1939;

Resolve:

Designar o cidadão Eugênio
Hipólito de Andrade, para desempenhar
as funções de Inspetor de Fichas e Estradas,
no lugar do titular, Rio do Cobre, este distri-
to e Município, sem vantagens pecuniárias.
Edifício da Prefeitura Municipal de Iguazu,
14 de Junho de 1947.

Antônio J. L. Silva
Secret. Prof.

Moisés N. Camargo 13

Portaria n.º 38.-

© Prefeito Municipal de Squacu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, número 5, do Decreto - Lei Federal n.º 1.202 de 8 de abril de 1939;

Resolve:-

Designar o cidadão Eugenio Hypolito de Andrade, para desempenhar as funções de Inspetor de Fechos e Estradas, no lugar denominado Rio do Cobre, deste distrito e Município, sem vantagens pecuniarias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Squacu, 14 de junho de 1947.

Antonio Silveira de Araujo
Prefeito Municipal
Augusto Diliberto
Secretario da Prefeitura

Tortania nº 323

O Prefeito Municipal de Guaraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, número 5, do Decreto-Lei Federal nº 1.202 de 8 de abril de 1939,

Resolve;

Contratar o cidadão João Duris, para desempenhar o cargo de motorista da Prefeitura Municipal, desta cidade, percebendo os vencimentos de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) por mês, a contar do 14 de maio do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraná, 14 de junho de 1947.

Alfredo A. Camargo

Nº 40.

© Prefeitura Municipal de Guacá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confiere o artigo 12, numero 5, do Decreto-Lei Federal nº 1.932 de 8 de abril de 1939;

Resolve;

Conceder, férias, aos Professores do Municipal, a partir de 1º a 31 de julho do corrente ano. Os Sres. Professores deverão iniciar a substituição ao reassumirem as suas funções.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guacá, 16 de junho de 1947.
Antonio Silveira de Araujo.

Portaria nº 41.

O Prefeito Municipal de Iguaci, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, nº 5º do Decreto Lei Federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939.

Resolve:

Designar o Fiscal Geral deste Município, Sr. Ramulfo Lutomaier, para proceder uma avaliação nas roças do Sr. Antonio Fugkorski e outras na mesma zona, e providenciar modo de serem fechados esses assuntos, a fim de por termo a esses inconvenientes e prejuízos enfim normalizar da melhor maneira possível esses assuntos. A referida diligência deverá ser feita sábado proximo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaci, 26 de Junho de 1947.

Antonio Silveiro de Souza

Mundo H. Camargo⁴⁵

Portaria n.º 42.º

O Prefeito Municipal de Iguazu,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe
confere o artigo 12, numero 5, do Decreto-Lei Federal
n.º 1.202, de 8 de abril de 1939;

Resolve

Designar, sem vantagens pecu-
niárias, o cidadão Francisco Molanski, para exer-
cer as funções de Suspetor de Fechos e Estradas,
no lugar denominado "Rio do Cobre - Figueiri", deste
distrito e Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguazu, 27 de junho de 1947.

Antonio Silveira de Souza
Prefeito Municipal

Carta nº 73

O Prefeito Municipal de Equaçu, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 5º do Decreto-Lei Federal nº 1202 de 8 de Abril de 1934.

Resolvo

Exigir sem efeito, as portarias nºs 27, 28, 29, 32 e 33, em virtude de não ter amparo legal, conforme ordens emanadas do Departamento das Municipalidades. Edifício da Prefeitura Municipal de Equaçu, 28 de junho

de 1944.

Antonio Silveira Arany
Prefeito Municipal
Luiz de Oliveira
Secretário da Prefeitura

Antônio Silveira Arany
Luiz de Oliveira